DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 261/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso das dependências do Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD, neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE OHTTA DO AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 307..-09, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização da “CORRIDA AACD UBERLÂNDIA 25 ANOS”, no dia 15 de novembro de 2026, no Parque do Sabiá, ao lado da Casa do Papai Noel, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado entre as partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 1a21b459-3588-4f84-b163-d27dd18ebfa3